



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

62 /2025

AUTORES: GORETTE CAVALCANTI E

JOSÉ ADRIANO

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO OFICIAL DA ESCOLA DE 12 SALAS LOCALIZADA EM SÍTIO ARAÚJO(SÍTIO EMA) COMO RAIMUNDA ALBANO DE LIMA.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 18/11/25
Eruberto Costa
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Projeto de Lei N° 62 de 2024

VEREADORA MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA e JOSÉ
ADRIANO DE OLIVEIRA.

Dispõe sobre a nomeação oficial da escola de 12 salas localizada em Sítio Araújo (Sítio Ema) como Raimunda Albano de Lima.

A Câmara Municipal de Pindoretama:

A vereadora MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA, e o Vereador JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica nomeada oficialmente a escola de 12 salas localizada no Sítio Araújo/Sítio Ema como Raimunda Albano de Lima, e das outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/Ce 14 de Novembro de 2025


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama


JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama